

**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES**

CÂMARA MUNICIPAL

**ATA N.º 27****REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FRADES,  
REALIZADA NO DIA 7 DE DEZEMBRO DE 2022**

Aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, nesta vila de Oliveira de Frades, no salão nobre do edifício dos Paços do Município, reuniu a Câmara Municipal de Oliveira de Frades, em reunião ordinária, com a presença do Senhor Presidente: João Carlos Ferreira Valério e dos Senhores Vereadores: José Luís Pinheiro de Lima, Elisa Margarida Ferraz Ferreira de Oliveira, Paulo Manuel Robalo da Silva Ferreira e Carlos José Soares de Figueiredo Pereira. -----

**ABERTURA**

Verificada a existência de quórum, foi declarada pelo Senhor Presidente aberta a reunião, quando eram dez horas, dando a Câmara Municipal início aos trabalhos com a análise dos seguintes assuntos, conforme respetiva ORDEM DO DIA, elaborada nos termos do artigo 53.º, do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro: -----

**1- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----**

Usou da palavra o **Senhor Vereador Carlos Pereira** para questionar qual o custo despendido pelo Município na iluminação de Natal, constatando que não houve concurso público para o efeito. Informou que, no anterior mandato, este rondava aos vinte mil euros. ---

O **Senhor Presidente** informou que a Autarquia solicitou orçamento para a instalação de uma iluminação de Natal similar à colocada no ano transato. Como o valor deste foi de quarenta e oito mil euros, acrescido do valor do IVA, optou-se por adquirir o material necessário, luzes e equipamentos e efetuar a sua ligação por administração direta, ficando-se com este material para os anos seguintes. Acrescentou que o valor gasto rondará, no máximo, os vinte e dois mil euros. Informou, de forma pormenorizada, dos valores envolvidos desde a aquisição de material, aplicado no embelezamento do espaço do Parque Urbano para esta época natalícia, à iluminação e aos respetivos materiais que permitem a aplicação destas luzes. Mais informou da programação infantil, animação de rua e espetáculos previstos realizar nesta quadra. -----

O **Senhor Vereador Carlos Pereira** deu nota positiva à medida adotada e, aproveitou para se referir à obra do Parque Urbano, alertando para a importância de, junto da empresa, resolver os problemas com a iluminação *LED*, referindo os pontos críticos, as causas e a necessidade de ajustar e corrigir as situações anómalas, explicando-as de forma pormenorizada. -----

O **Senhor Presidente** elucidou sobre algumas das situações referidas e informou que se iria notificar o empreiteiro. -----

O **Senhor Vereador Carlos Pereira** solicitou uma listagem com as empresas que prestaram consultadoria ao Município, durante o ano de 2022. -----

O **Senhor Presidente** deu informações sobre as empresas em questão, bem como do âmbito dos serviços prestados. Acrescentou que facultaria o documento solicitado. -----

**2- APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR -----**

Como já tinha sido entregue fotocópia da **ata n.º 26, de 24 de novembro de 2022** a todos os membros do Executivo, foi dispensada a sua leitura. -----

Efetuada a alteração proposta, foi aprovada, por unanimidade. -----

**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES**

## CÂMARA MUNICIPAL

**3- RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA -----**

Presente o Resumo Diário de Tesouraria, respeitante ao dia anterior, tendo-se verificado existir em poder da Tesouraria os seguintes valores: **2.758.824,89€** (dois milhões, setecentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e vinte e quatro euros e oitenta e nove cêntimos) de operações orçamentais e **548.251,93€** (quinhentos e quarenta e oito mil, duzentos e cinquenta e um euros e noventa e três cêntimos) de operações não orçamentais.-----

**4- PAGAMENTOS -----**

A Câmara tomou conhecimento do registo de pagamentos efetuados de 21.11.2022 a 01.12.2022.-----

**5- FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE SÃO JOÃO DA SERRA: PEDIDO DE APOIO-----**

Presente uma carta da Paróquia de São João Baptista, de São Joao da Serra, a solicitar um apoio, no valor de 5.000,00€, para a realização de obras de requalificação na Capela de Santa Luzia, fundamentando o pedido com o estado de degradação da sua estrutura. Este documento foi registado no Sistema Documental *Mydoc*, com o número de entrada 16982, encontrando-se apenso o respetivo relatório. -----

Em anexo, encontram-se os seguintes documentos: informação de cabimento; ficha do cabimento, com o número sequencial 48598; informação de compromisso; informação de controlo de fundos disponíveis; ficha do compromisso, com o número sequencial 49422.-----

O Senhor Vereador Paulo Ferreira realçou a importância de preservar o património e mencionou que no mandato anterior também o tinham efetuado, através da aquisição de materiais, sendo o efeito o mesmo.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros) à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São João da Serra, para o fim solicitado, devendo esta Fábrica da Igreja apresentar os respetivos orçamentos/documentos justificativos de despesa.-----

**6- 2.º PASSEIO JIPES EM FORNELO, ARCOZELO DAS MAIAS: PEDIDO DE PASSAGEM NAS VIAS MUNICIPAIS -----**

Presente um e-mail do Senhor Marco André Tavares Rodrigues, residente em Fornelo, Arcozelo das Maias, a informar que irá decorrer no dia 18 de dezembro de 2022 o segundo passeio de jipes em Fornelo, tendo como objetivos dar a conhecer a região e as lindas paisagens da Albufeira de Ribeiradio. Mais informa do percurso, que passará em várias localidades, designadamente, em Fornelo, Virela, Porcelhe, Arcozelo das Maias e Ribeiradio. Este documento foi registado no Sistema Documental *Mydoc*, com o número de entrada 20280, encontrando-se apenso o respetivo relatório, onde consta a informação do Coordenador Técnico, Carlos Pinto: -----

*“O requerente pretende realizar um passeio de jipes pelos arruamentos do concelho, nomeadamente na freguesia de Arcozelo das Maias e freguesia de Ribeiradio, conforme mapa em anexo, no dia 18 de dezembro de 2022. Pelo exposto não é necessário efetuar qualquer corte das vias, por esse motivo devem cumprir as regras de trânsito e respetiva segurança rodoviária. Este assunto deverá ser presente a Reunião de Câmara para autorizar ou não a passagem pelas vias municipais”*.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e autorizar a passagem do Segundo Passeio de Jipes nas vias municipais em causa.-----

**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES**

## CÂMARA MUNICIPAL

**7- ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE SANTA CRUZ: CORRIDA DE SÃO SILVESTRE DE OLIVEIRA DE FRADES - CONDICIONAMENTO/CORTE DO TRÂNSITO**-----

Presente o processo relativo ao pedido de autorização para condicionamento/corte de trânsito entre Santa Cruz e a Vila de Oliveira de Frades, no dia 17 de dezembro de 2022, entre as 18h00 e as 20h00, para a realização do evento desportivo: “1.ª Corrida São Silvestre”. Este documento foi registado no Sistema Documental *MyDoc*, com o número de entrada 19883, encontrando-se apenas o respetivo relatório, onde consta a seguinte informação do Coordenador Técnico, Carlos Pinto: -----

*“Associação Académica de Santa Cruz, solicita o condicionamento/corte do trânsito, entre a sede da Associação em Santa Cruz e a Vila de Oliveira de Frades, no dia 17 de dezembro entre as 18h00 e as 20h00, para a realização de um evento desportivo denominado “Corrida de São Silvestre de Oliveira de Frades”. -----*

*A referida atividade irá passar pela EN16 da Jurisdição das Infraestruturas de Portugal e por alguns arruamentos da Vila de Oliveira de Frades da responsabilidade do Município, conforme os mapas em anexo. -----*

*Nos termos do artigo 7.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005 de 24 de março, o promotor solicitou e apresentou o parecer da GNR, o parecer das Infraestruturas de Portugal que se encontram também em anexo, e foram ambos favoráveis mediante o cumprimento de alguns requisitos. -----*

*Este processo carece de deliberação de Reunião de Câmara para autorizar o condicionamento/corte das referidas vias. -----*

*Caso a deliberação seja favorável, posteriormente será emitido e divulgado um Aviso à população. ---  
A consideração superior.”. -----*

Em anexo, encontram-se os seguintes documentos: pareceres da GNR e da Infraestruturas de Portugal, bem como o mapa dos percursos, o seguro de responsabilidade civil e a declaração da representante da Associação, na qual consta que o evento desportivo não tem caráter de competição ou classificação entre os participantes. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o condicionamento/corte ao trânsito entre a sede da Associação em Santa Cruz e a Vila de Oliveira de Frades, no dia 17 de dezembro de 2022, entre as 18h00 e as 20h00, para realização do evento desportivo denominado: “1.ª Corrida São Silvestre”, mediante o cumprimento dos requisitos constantes nos pareceres da GNR e da Infraestruturas de Portugal. -----

**8- ACORDO DE FINANCIAMENTO DAS ATIVIDADES EXERCIDAS AO ABRIGO DOS CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS RELACIONADAS COM O SISTEMA DE MOBILIDADE E SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS NO ANO DE 2023**-----

Presentes os seguintes documentos apresentados pela CIMVDL – Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões: minuta do Acordo de Financiamento das atividades exercidas ao abrigo dos Contratos Interadministrativos de delegação de competências relacionadas com sistema de mobilidade e serviço público de transporte de passageiros no ano de 2023, a celebrar entre a CIMVDL e os Municípios associados, aprovado pelo Conselho Intermunicipal da CIMVDL, na sua reunião extraordinária, realizada no dia 29.11.2022; minuta do ponto 31 da referida reunião; nota técnica da fundamentação e e-mail, a remeter esta documentação, datado de 30.11.2022, a qual foi registada no Sistema Documental *MyDoc*, com o número de entrada 20651, encontrando-se apenas o respetivo relatório. -----

Presente, ainda, a declaração de inscrição orçamental, subscrita pelo Senhor Presidente. --



## MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES

### CÂMARA MUNICIPAL

Feitos os devidos esclarecimentos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Acordo de Financiamento das atividades exercidas ao abrigo dos Contratos Interadministrativos de delegação de competências relacionadas com sistema de mobilidade e serviço público de transporte de passageiros no ano de 2023, a celebrar entre a CIMVDL e os Municípios associados e submetê-lo à apreciação e votação da Assembleia Municipal.-----

#### **9- ACORDO DE FINANCIAMENTO DAS ATIVIDADES EXERCIDAS AO ABRIGO DOS CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS RELACIONADAS COM O SISTEMA DE MOBILIDADE E SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS NO ÂMBITO DO CONCURSO PÚBLICO -----**

Presentes os seguintes documentos apresentados pela CIMVDL – Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões: minuta do Acordo de Financiamento das atividades exercidas ao abrigo dos Contratos Interadministrativos de delegação de competências relacionadas com a prestação do serviço público de transporte de passageiros, a celebrar entre a CIMVDL e os Municípios associados, aprovado pelo Conselho Intermunicipal da CIMVDL, na sua reunião extraordinária, realizada no dia 29.11.2022; minuta do ponto 32 da referida reunião; nota explicativa sobre o financiamento para o serviço público de transporte de passageiros e e-mail, a remeter esta documentação, datado de 30.11.2022, o qual foi registado no Sistema Documental *MyDoc*, com o número de entrada 20651, encontrando-se apenso o respetivo relatório.-----

Presente, ainda, a declaração de inscrição orçamental, subscrita pelo Senhor Presidente. --

Feitos os devidos esclarecimentos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Acordo de Financiamento das atividades exercidas ao abrigo dos Contratos Interadministrativos de delegação de competências relacionadas com a prestação do serviço público de transporte de passageiros, a celebrar entre a CIMVDL e os Municípios associados e submetê-lo à apreciação e votação da Assembleia Municipal.-----

#### **10- OBRAS EM EXECUÇÃO - CONHECIMENTO -----**

O Senhor Presidente deu informação sobre as seguintes obras, sendo que algumas se encontram em fase de execução e outras já concluídas:-----

- Pavimentação de estrada em Arcozelo das Maias; -----
- Repavimentação EM 617 ZI Quetritz - Rua do Calvário, Rua das Cruzes, Rua do Fundo do Povo e Rua dos Vales (falta efetuar a marcação horizontal);-----
- Repavimentação da Estrada Soutinho; -----
- Repavimentação Estrada CM 1270 Virela;-----
- Construção de Ciclovia Urbana em Oliveira de Frades (adjudicada);-----
- Rede de Esgotos em Cajadães (adjudicada). -----

O Senhor Vereador Carlos Pereira questionou sobre a intervenção prevista no edifício do Cineteatro Dr. Morgado, tendo o Senhor Presidente feito uma breve explicação sobre o projeto em causa, cujo valor da empreitada é superior a um milhão de euros. Mais informou sobre o valor de outro financiamento comunitário aprovado, no âmbito do PRR, para aquisição de equipamento digital de cinema (DCP) e de vídeo, imagem e tecnologia. Mais informou que na próxima reunião será agendado um ponto relativo à empreitada de reabilitação em causa, com vista ao lançamento do concurso público. -----

Ainda sobre esta obra, o Senhor Vereador Carlos Pereira considerou que deveria ser retirada uma porta que existe nas traseiras do edifício do Cineteatro, pois torna-se um ponto vulnerável, em termos de segurança.-----



## MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES

CÂMARA MUNICIPAL

### MINUTA

Nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que todos os pontos da Ordem do Dia, submetidos a deliberação nesta reunião, fossem aprovados em minuta, para produção de efeitos imediatos, tendo a Minuta sido aprovada, por unanimidade. -----

### ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, João Carlos Ferreira Valério, deu por encerrada a reunião, eram onze horas, da qual para constar, lavrou-se a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Sandra Isabel dos Santos Rodrigues Quelhas, técnica superior, que a secretariei e a redigi. -----

---

---